



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201306675

Código MEC: 823249

**Código da
Avaliação:** 105194

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

36166 - CAMPUS CAJAZEIRAS - Rua José Antonio da Silva, 300 Jardim Oásis. Cajazeiras - PB.
CEP:58900-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MATEMÁTICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 12/05/2015 14:44:09

**Período de
Visita:** 17/06/2015 a 20/06/2015

Situação: In Loco

Avaliadores "ad-hoc":

PAULO ROBERTO SANTIAGO (08028036449)

Lurimar Smera Batista (29633109515) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB ó Campus Cajazeiras,

Instituição:

localizado à Rua José Antônio da Silva Nº: 300, Jardim Oásis, CEP: 58.900-000, Cajazeiras-PB, tem como mantenedor o Ministério da Educação (MEC), localizado em Brasília, com Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público ó Federal (conforme consta e-MEC).

O IFPB é uma Instituição centenária, vinculada ao Ministério da Educação, reconhecida no Estado da Paraíba, como referência na educação profissional e tecnológica.

Em 04 de dezembro de 1994, fundação da UNED/Cajazeiras, com a denominação de Escola Técnica Federal da Paraíba/ Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (ETFPB/ UnED/CZ). O primeiro ano letivo teve início em 1995, contando com 200 alunos, dos quais 120 matriculados no Curso de Eletromecânica e 80, no Curso de Agrimensura.

Em 1999 a ETFPB passou a ser denominada CEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba).

Ao final de 2008, a Lei nº. 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, o que possibilitou a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).

A microrregião de Cajazeiras compreende 15 municípios: Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Monte Horebe, Poços Dantas, Triunfo, Uiraúna, Poço José de Moura, Santa Helena, Santarém, São João do Rio

do Peixe, São José de Piranhas. Sua população foi estimada em 2014 pelo IBGE em 174.671 habitantes e possui uma área total de 3.423,125 km².

O IFPB, Campus Cajazeiras tem como objetivos:

- Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

- Ser uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento profissional, tecnológico e humanístico de forma ética e sustentável beneficiando a sociedade, alinhado às regionalidades em que está inserido.

Preconizando: Ética; Desenvolvimento Humano; Inovação; Qualidade e Excelência; Transparência; Respeito; Compromisso Social e Ambiental.

O IFPB, Campus Cajazeiras oferece o seguintes cursos:

CURSOS TÉCNICOS(659 alunos): Técnico em Eletromecânica; Técnico em Edificações; Técnico em Informática; Técnico em Meio Ambiente (PROEJA).

CURSOS SUPERIORES(628 alunos): Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Engenharia Civil; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Computação (EAD).

Curso:

O Curso Licenciatura, de Matemática, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, ofertado à Rua José Antônio da Silva Nº: 300, Jardim Oásis, CEP: 58.900-000, Cajazeiras-PB, encontra-se em fase de solicitação de reconhecimento, sob avaliação Nº 105194, processo Nº 201306675.

O Curso foi autorizado a funcionar conforme Resolução nº 088/2010 CS/IFPB, de 28 de setembro de 2010, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, para o turno noturno, com uma carga horária total de 3.218 horas, e com tempo de integralização de 8 a 14 semestres.

O Curso tem como objetivo formar professores com um sólido conhecimento teórico, prático e metodológico para atuarem na docência da disciplina de Matemática no âmbito da Educação Básica. A oferta do Curso de Licenciatura em Matemática no Campus de Cajazeiras surge com o objetivo de atender a demanda de professores com formação específica na Microrregião de Cajazeiras.

Curso:

O Coordenador do curso, Prof. Geraldo Herbetet de Lacerda é Licenciado em Matemática pela Universidade Federal da Paraíba(1997), Especialista em Matemática pela Universidade Regional do Cariri(2003) e Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba(2011). Coordena o curso há quatro anos, e faz parte do quadro docente do IFPB-Cajazeiras há dez anos.

O NDE, nomeado pela portaria 064/2015 de 07 de abril de 2015, encontra-se composto pelos docentes abaixo com respectivas titulações e regime de trabalho:

- Albert Einstein Spindola Saraiva de Moura, Doutor, DE
- Geraldo Herbetet de Lacerda, Mestre, DE
- Nádia Pinheiro Nóbrega, Mestre, DE
- Patrício Luiz de Andrade, Mestre, DE
- Vinícius Costa de Alencar, Mestre, DE

O Tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 2,9 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora, composta pelos professores Lurimar Smera Batista (coordenador) e Paulo Roberto Santiago, foi designada por meio do ofício circular CGACGIES/DAES/INEP de 16 de maio de 2015, para realização da Avaliação nº 105194, Reconhecimento do Curso de Licenciatura e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - Campus Cajazeiras, Processo nº 201306675. A avaliação in loco foi realizada no período de 18 a 19 de junho de 2015. O endereço de funcionamento do Curso é a Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, Cajazeiras, Paraíba, CEP: 58.900-000 e está em perfeita consonância com o endereço informado na documentação enviada ao MEC. Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo às normas e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculado ao sistema e-MEC e, de forma antecipada, foram analisados os documentos protocolados pela IES, como PPC e PDI vigentes, e as questões relevantes que circundam o ambiente sócio-econômico como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do Curso de Licenciatura em Matemática. Durante o período de avaliação, a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes no sistema e-MEC, sendo, esse último, alvo de análises e considerações iniciais.

Antes da visita in loco, a Comissão de Avaliação entrou em contato com a IES para se apresentar, informar a agenda de visita e solicitar a disponibilização de recursos e documentos necessários para fomentar os trabalhos. A IES providenciou uma sala com 2 microcomputadores conectados à Internet, privativa da comissão, impressora, materiais de expediente e todo o documental existente na IES pertinente à avaliação. Foi verificado que a IES apresentou o PDI referente ao período atual (2015 a 2019), apresentou os relatórios finais de auto avaliação: 2006, 2008 ó 2009, 2010 ó 2011, 2012 - 2013.

No primeiro dia de avaliação, foram realizadas: reuniões distintas com os dirigentes da IES; com a coordenação do curso; com o pessoal técnico administrativo, com o NDE do Curso, com os corpos docente e discente; visitas as instalações físicas, os laboratórios e à biblioteca. Nesse mesmo dia a comissão também analisou os documentos apresentados. No segundo dia de avaliação, a comissão se dedicou a preencher o formulário eletrônico, discutindo os pontos duvidosos e chegando às conclusões de forma conjunta, e, sempre que necessário, ouvia a direção da instituição e a coordenação do curso para dirimir as dúvidas. Após finalização das atividades, ainda no segundo dia, a comissão se reuniu com

Síntese da ação preliminar à avaliação:

os gestores da instituição para oficialmente encerrar os trabalhos de visita in loco.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Albert Einstein Spindola Saraiva De Moura	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Ana Carolina Brito Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Antônia Edivaneide de Sousa Gonzaga	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
BALDOINO SONILDO DA NÓBREGA	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Charridy Max Fontes Pintos	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Dimas Andriola Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	228 Mês(es)
Francisco Augusto Vieira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Geraldo Herbetet de Lacerda	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
HEGILDO HOLANDA GONÇALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOÃO BOSCO ABRANTES JÚNIOR	Graduação	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
José Nunes Aquino	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Nádia Pinheiro Nóbrega	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Robson Oliveira Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
RODINEY MARCELO BRAGA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Verilton NUNES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	2
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é presencial de Licenciatura em Matemática.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é presencial de Licenciatura em Matemática.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é presencial de Licenciatura em Matemática.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Para composição do relato global da dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, esta Comissão de Avaliação MEC/INEP/DAES/CGAICG realizou reuniões com representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - Campus Cajazeiras, com a coordenação do Curso, com os integrantes do NDE, com o corpo docente, com o corpo discente e com o corpo técnico-administrativo. Além das reuniões, tomou-se por base também os documentos disponíveis para consulta eletrônica, especialmente o PPC e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos de Licenciatura, e os registros de textos constantes deste instrumento de avaliação.

1.1 - O PPC contempla de forma suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social, existentes na região de Cajazeiras, para o Curso em análise, até o ano de 2009. Entretanto, deixou de citar a quantidade de vagas já ofertadas por todas as IES na região. Por outro lado, descreve claramente a necessidade do Curso e seu impacto no desenvolvimento da região. O projeto pedagógico apresentado é datado de 2011, ano em que o Curso foi implementado no Campus Cajazeiras da IFPB.

1.2 - As políticas de ensino, pesquisa e extensão estão planejadas. Os docentes do Curso de Licenciatura em Matemática desenvolvem projetos de pesquisa, com participação de discentes em programas de iniciação científica, inclusive com bolsas financiadas pelo IFPB e pelo CNPq.

1.3 - A IES, quanto à coerência dos objetivos, do curso em análise, atende de forma suficiente no que se refere ao perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, pois pretende atender às demandas do mercado.

1.4 - O perfil profissional do egresso, do curso em análise, expressa de forma suficiente as competências exigidas pelo mercado.

1.5 - A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal da Paraíba contempla de forma suficiente os itens flexibilidade, carga horária e articulação teoria/prática.

1.6 - Os conteúdos curriculares previstos, para o Curso em questão, possibilitam, suficientemente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas), entretanto a bibliografia das disciplinas, de modo geral, não é adequada aos conteúdos constantes do PPC.

1.7 - As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia prevista. Entretanto, no Curso,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

em análise, não foi observado, entre os docentes, ações pedagógicas integradoras.

1.8 - O estágio curricular supervisionado implementado (400 horas) está institucionalizado. Os alunos apresentam projeto de trabalho e são acompanhados por docentes supervisores durante todo o processo. Entretanto o Curso não possui um regulamento próprio de estágio e, também, não está claro, ou até mesmo definido, como os alunos realizam o Estágio no Ensino Fundamental e Médio.

1.9 - As atividades complementares previstas (200 horas) estão regulamentadas considerando os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O PPC do Curso apresenta no Anexo 2 a Tabela de Atividades Complementares contendo a discriminação e carga horária de cada atividade.

1.10 - O trabalho de conclusão de Curso implementado está institucionalizado. Entretanto, o Curso não possui normas próprias de regulamentação do TCC.

1.11 - O apoio ao discente previsto contempla de forma excelente os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares.

1.12 - As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão suficientemente implementadas. Segundo informações, obtidas in loco, a IES, apesar de buscar contribuir para atender aos anseios e necessidades para o crescimento do Curso e satisfação de alunos e docentes, na visita não foram detectadas ações significativas decorrentes do processo de autoavaliação.

1.13 - NSA (curso presencial);

1.14 - As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implementadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar suficientemente o projeto pedagógico do curso. A Licenciatura em Matemática do Campus Cajazeiras do IFPB aborda o ensino como prática social mediado pelas tecnologias onde as disciplinas são desenvolvidas nos laboratórios: LABEM ó Laboratório de Ensino de Matemática e LIM ó Laboratório Interativo de Matemática.

1.15 - NSA (curso presencial);

1.16 - NSA (curso presencial);

1.17 - Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, suficientemente, à concepção do Curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. A avaliação do aproveitamento é viabilizada mediante a realização de provas e trabalhos acadêmicos, ficando a critério dos professores a definição de atividades realizadas, respeitando-se o disposto no Regimento Geral da IES.

1.18 - O número de vagas oferecidas, 80 (oitenta) vagas anualmente, corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.19 - As ações ou convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

públicas de ensino estão implementadas com abrangência e consolidação muito boas - A integração do IFPB, Campus Cajazeiras, com as escolas das redes públicas de ensino, se dá por meio de convênios com a Secretaria de Educação do Estado, e ocorre principalmente por meio dos Estágios Supervisionados e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, bem como através dos estágios supervisionados I, II e III pois o aluno realiza a observação e regência na rede municipal e estadual de ensino, além do próprio IFPB sob a observação orientada de um docente do curso que é responsável pela disciplina de estágio.

1.20 - NSA (Licenciatura em Matemática);

1.21 - NSA (Licenciatura em Matemática);

1.22 - NSA (Licenciatura em Matemática).

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é presencial de Licenciatura em Matemática.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é presencial de Licenciatura em Matemática.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou 2 dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:O Curso é presencial de Licenciatura em Matemática.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é presencial de Licenciatura em Matemática.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é presencial de Licenciatura em Matemática.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O Curso é presencial de Licenciatura em Matemática.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA
Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Para composição do relato global da dimensão 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL, esta Comissão de Avaliação MEC/INEP /DAES/CGAICG realizou reuniões in loco com representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - Campus Cajazeiras e com profissionais integrantes do corpo docente, do corpo discente e do corpo técnico-administrativo. Além dessas reuniões, tomou-se por base também os documentos disponíveis para consulta eletrônica, especialmente o PPC e os registros de textos constantes deste instrumento de avaliação.

2.1 - O NDE está devidamente implementado. A análise das atas das reuniões realizadas, e as informações obtidas na reunião da comissão com os membros do NDE permitem concluir que sua atuação é insuficiente, quanto aos aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2 - A atuação do coordenador, Prof. Geraldo Herbetet de Lacerda, quanto aos aspectos: gestão do curso, relacionamento/interação com os docentes e discentes; e representatividade nos colegiados superiores, é excelente.

2.3 - NSA. O curso em avaliação é presencial.

2.4 - O coordenador, Prof. Geraldo Herbetet de Lacerda, possui 12 anos de experiência profissional de magistério superior, e 4 anos de experiência em gestão acadêmica.

2.5 - O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e a relação entre o número de vagas anuais pretendidas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor do que 10.

2.6 - NSA. O curso em avaliação é presencial.

2.7 - 66,67% possui titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.8 - Apenas um dos docentes possui o título de doutor.

2.9 - Todos os docentes atuam em regime de trabalho de tempo integral.

2.10 - NSA. O curso em avaliação é de Licenciatura em Matemática.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.11 - 73,1% dos docentes possuem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

2.12 - 86,67 dos docentes possui experiência no magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

2.13 - NSA. O curso em avaliação é presencial.

2.14 - O colegiado está regulamentado, institucionalizado e atuando suficientemente, quanto aos aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões.

2.15 - 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

2.16 à 2.20 - NSA. Trata-se de uma avaliação de um Curso Presencial de Licenciatura em Matemática.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) | 2 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se | 5 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é presencial de Licenciatura em Matemática.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Para composição do relato global da Dimensão 3 - INFRAESTRUTURA, esta Comissão de Avaliação MEC/INEP/DAES/CGAICG realizou visita in loco às instalações físicas nas quais funciona o Curso de Licenciatura em Matemática, acompanhada por representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - Campus Cajazeiras, e pela coordenação de Curso, além de consultas aos documentos disponíveis em formato eletrônico, especialmente o PPC e os registros de textos constantes deste instrumento de avaliação.

3.1 - Não existem gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral.

3.2 - O espaço destinado às atividades de coordenação do curso é suficiente, considerando aspectos de: dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática está localizada em uma sala compartilhada com outras coordenações de Cursos da IES.

3.3 - Existe uma sala de professores como apoio aos docentes da IES, deixando a desejar o espaço específico para os professores do curso de Licenciatura em Matemática, uma vez que esta é compartilhada com outros docentes da IES.

3.4 - As salas de aula do curso são muito boas considerando os aspectos: quantidade e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5 - O curso conta com ambiente excelente para o desenvolvimento de suas aulas em laboratórios de informática, tanto no aspecto de número e qualidade dos computadores, como no de softwares instalados.

3.6 e 3.7 - O acervo bibliográfico tanto para bibliografia básica, como para complementar, é suficiente, em número, para desenvolvimento do curso. Entretanto, as bibliografias básica, e complementar que constam no PPC, não estão em sintonia com o acervo. Ademais, as instalações físicas e a consulta eletrônica ao acervo são precárias.

3.8 - A IES possui acesso ao portal de periódicos da CAPES.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.9, 3.10 e 3.11 - Os laboratórios especializados atendem muito bem as demandas do curso quanto aos aspectos de quantidade, qualidade e serviços.

3.12 a 3.20 NSA. Curso presencial de Licenciatura em Matemática.

Conceito da Dimensão 3

3.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é contemplada na disciplina Antropologia Cultural, bem como de forma transversal em outras disciplinas do Curso, conforme o relato de professores do Curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente é composto por 15 professores, sendo cinco especialistas (33,33%), nove mestres (60,00%) e um doutor (6,67%).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é composto por 5 (cinco) professores. O presidente do NDE é o Prof. Geraldo Herbetet de Lacerda. Todos os participantes do NDE possuem regime de trabalho de dedicação exclusiva, sendo um doutor e quatro mestres, atendendo aos critérios previstos na Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura em Matemática.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

De modo geral, a estrutura da IES apresenta condições de acesso a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, contando com rampas em todas os locais em desnível, banheiros adaptados e bebedouros. Entretanto, há a necessidade que a estrutura arquitetônica seja adaptada ao que determina a norma técnica ABNT 9050 (principalmente aos itens comunicação e sinalização).

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de LIBRAS está implantada no oitavo semestre do Curso, com carga horária total de 50 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES possui sistema acadêmico onde professores podem lançar conteúdos e informações de suas disciplinas. Os estudantes podem verificar sua situação acadêmica e fazer solicitações pela internet.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A IES incluiu a temática da educação ambiental nas disciplinas e atividades curriculares do Curso, conforme o PPC e relato de professores do Curso, visando atender as exigências do Decreto n° 4.281, de 25 de junho de 2002. A prática desta temática é ocorre transversalmente nas disciplinas do Curso e de forma mais evidente na disciplina Educação Ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Os conteúdos curriculares e a carga horária do Curso de Licenciatura em Matemática são coerentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais para um curso de Licenciatura em Matemática de acordo com o Parecer 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002. O Curso de Licenciatura em Matemática aborda os temas relativos história e cultura afro-brasileira e indígena integralmente na disciplina optativa Antropologia Cultural, com carga horária de 67 horas, e, também, ocorre transversalmente nas demais disciplinas do Curso, conforme o relato de professores e alunos do Curso.

Em relação à titulação do corpo docente, dos 15 docentes do Curso, um possui o título de doutor, nove são mestres e cinco são especialistas. O Núcleo Docente Estruturante - NDE é composto por 5 (cinco) professores. O presidente do NDE é o Prof. Geraldo Herbetet de Lacerda. Todos os participantes do NDE possuem regime de trabalho de dedicação exclusiva, sendo um doutor e quatro mestres.

A carga horária total do Curso é de 3218 horas, de acordo com a Resolução CNE/CP 02/2002. A carga horária anual é distribuída nos 200 (duzentos) dias letivos em no mínimo 4 (quatro) anos, atendendo às diretrizes curriculares para licenciaturas, principalmente CNE/CP 02/2002.

A estrutura da IES apresenta condições de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, contando com rampas em todos os locais em desnível e banheiros adaptados.

No projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática a disciplina de LIBRAS está implementada no oitavo semestre, com carga horária total de 50 horas.

A IES possui sistema acadêmico onde os professores podem lançar conteúdos e informações de suas disciplinas. Os estudantes podem verificar sua situação acadêmica e realizar solicitações pela rede.

A IES incluiu a temática da educação ambiental nas disciplinas e atividades curriculares do Curso. A prática desta temática ocorre transversalmente nas disciplinas do Curso e de forma mais evidente na disciplina do segundo semestre Educação Ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de Avaliação designada, através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP/MEC, constituída pelos professores Lurimar Smera Batista e Paulo Roberto Santiago realizou a avaliação nº105194, Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ó IFPB, Campus Cajazeiras, na cidade de Cajazeiras/PB, não havendo divergência entre os endereços citados nos documentos e o visitado. A avaliação In Loco foi realizada no período de 17 a 20 de junho de 2015. Esta comissão registrou as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e considerando as referências de qualidade, disposto na legislação vigente (diretrizes da comissão nacional de avaliação da educação superior e este instrumento), atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica): 3,3 (Três Inteiros e Três Décimos);

Dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial): 4,1 (Quatro Inteiros e Um Décimo);

Dimensão 3 (Infraestrutura): 3,4 (Três Inteiros e Quatro Décimos).

Portanto, o Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Campus Cajazeiras, apresenta um perfil BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL**4**